



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA: 42.038

DATA: 27/12/2021 aberta por **KATIA**
UM (01) UNIDADE RESIDENCIAL, DESIGNADA DE CASA TIPO A-12, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISAS DA LAGOA", edificado no **LOTE Nº 1R, DA QUADRA ÚNICA**, no Loteamento PASSAGEM DA VILA, situado na **AVENIDA DOS COQUEIROS, nº 678**, zona urbana de Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, com uma área real privativa principal de **69,42m²**; área real privativa total de **75,99m²**; fração ideal de **0,007** do terreno e das coisas comuns, área de terreno de uso exclusivo de **75,99m²**, sendo **69,42m²** ocupadas pela edificação e **6,57m²** de área reservada para jardim e quintal, **0,50m²** destinada por partes iguais da guarita, totem, casa de lixo e área gourmet e **27,78m²** de área de terreno de uso comum e **103,77m²** de área de terreno total; composta por 01 garagem, 01 sala de estar jantar, 01 cozinha, 01 BWC, 01 hall, 01 suíte, 01 quarto (nomeado como 01) e 01 quarto de empregada.

PROPRIETÁRIA: PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.115.779/0001-65, com sede à Rua Rodolfo Garcia, nº 2021, sala 21, Lagoa Nova em Natal-RN; CEP: 59064-370.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG sob a matrícula n.º **40.652**, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 89,88; FDJ: R\$ 23,65 (guia nº 7000004272427, paga em 21/12/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002171166, paga em 21/12/2021); FCRCPN: R\$ 8,98; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 4,49. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020043304EGH. O referido é verdade e dou fé.

CADASTRO MUNICIPAL: inscrição nº 1.0001.009.04.3114.0011.7, sequencial 10760547.

Oficial de Registro

R.1- 42.038. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) -
Prenotação nº 22.209 (25/10/2022)

DATA: 03/11/2022 registrado por **DERLAN**

COMPRA E VENDA - Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, contrato n.º 10178440807, datado de 20/10/2022, pelo qual a proprietária: **PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.115.779/0001-65, situada na Rua Rodolfo Garcia, nº. 2021, Lagoa Nova em Natal/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **ELY MOREIRA SILVA**, brasileiro, agente comunitário, CNH nº 05049094454-DETRAN/RN, CPF/MF nº 014.212.054-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DÉBORA SUEYNA GABRIEL SANTOS MOREIRA** brasileira, expert em interação III, portadora da cédula de identidade RG n.º 002.475.204-SESPDS/RN, CPF n.º 059.871.294-19, residentes e domiciliados na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, nº 900, Torre 03, Apto 208- Residencial Torre das Dunas, Lagoa Seca. Valor da compra e venda R\$ 185.000,00, Valor da avaliação R\$ 185.000,00, ITIV nº 102117225. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 812,41; FDJ: R\$ 536,13; FRMP: R\$ 106,86 (guia nº 0000002353835, paga em 25/10/2022); FCRCPN: R\$ 178,71; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 40,62. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020054248BJJ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/12/2024 11:51:4
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/WHOVD-OSB3Y-6O5JP-6B970> ou, pelo QRCode

CECERN



Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

de registro.

R.-2-42.038 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 22.209 (25/10/2022)

DATA: 03/11/2022 registrado por DERLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o(s) adquirente(s), **ELY MOREIRA SILVA e DÉBORA SUEYNA GABRIEL SANTOS MOREIRA**, anteriormente qualificado(s) ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. **Recursos próprios:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); **Valor do financiamento:** R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 9.5598% a.a, Efetiva: 9.9900% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 1.722,84 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 33,48 = Total: R\$ 1.781,32 (um mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20 de novembro de 2022. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 714,03; FDJ: R\$ 483,06; FRMP: R\$ 106,86 (guia nº 0000002353835, paga em 25/10/2022); FCRCPN: R\$ 161,02; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 35,70. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020054233X-ME. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 42038 (CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 37.618

DATA: 16/10/2024 registrado por ENZO

Nos termos da escritura pública de dação em pagamento de direitos sobre imóvel alienado, lavrada no 8º tabelião de notas de São Paulo, livro 3881, fls. 295/300, procedo esta averbação para constar que a credora **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, autorizou o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o n.º R.2-42.038, nesta matrícula. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 600,45; FDJ: R\$ 165,83; FRMP: R\$ 23,64 (guia nº 0000002763594, paga em 01/10/2024); FCRCPN: R\$ 55,28; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 30,02. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020140476MNJ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-4-42038. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 37.618

DATA: 16/10/2024 registrado por ENZO

Nos termos da escritura pública de dação em pagamento de direitos sobre imóvel alienado, lavrada no 8º tabelião de notas de São Paulo, livro 3881, fls. 295/300, o(s) dadores(s) **ELY MOREIRA SILVA**, brasileiro, nascido em 25/02/1991, agente comunitário, CI nº 3132371-ITEP/RN, CPF/MF nº 014.212.054-59 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DEBORA SUEYNA GABRIEL SANTOS MOREIRA**, brasileira, nascida em 17/02/1992, expert em interação III, CI nº 002.475.204-SESPDS/RN, CPF/MF nº 059.871.294-19, residentes e domiciliados à Av. dos Coqueiros, nº 678, Casa 12, Centro em Extremoz/RN. **TRANSFEREM** o imóvel desta matrícula a **ITAÚ UNIBANCO S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, situada à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara em São Paulo. Valor da avaliação R\$ 171.660,00 - ITIV nº 102527.24.5. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 1.605,96; FDJ: R\$ 536,14; FRMP: R\$ 142,67 (guia nº 0000002763594, paga em 01/10/2024); FCRCPN: R\$ 178,71; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 80,30. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020140477JMG. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/12/2024 11:51:4
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/WHOVD-OSB3Y-6O5JP-6B970> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

Cartório Único de Extremoz

Oficial: *Ranilson Mauricio de Souza*

Avenida Joaquim de Góis, 02, Centro CEP: 59575-000 - Extremoz/RN

e-mail: protocoloextremoz@gmail.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **941022004203810**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Extremoz, 06/12/2024.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo **33193**

Data Emissão 06/12/2024

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202400941020154858VNA

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400941020154858VNA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/12/2024 11:51:4
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/WHOVD-OSB3Y-6O5JP-6B970> ou, pelo QRCode

CECRN